

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)

Para atender às exigências da legislação que rege o reinvestimento, a Sociedade vem depositando no Banco da Amazônia os valores referentes ao incentivo e, no exercício financeiro posterior ao ano dos depósitos, encaminhará à SUDAM um projeto técnico econômico pleiteando a aquisição de máquinas e equipamentos. O valor do imposto recuperado está limitado a 30% do imposto de renda apurado sobre o lucro da exploração.

2.13. Benefícios a empregados

A Sociedade possui diversos planos de benefícios a empregados incluindo plano de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros, bônus e outros benefícios de aposentadoria e desligamento. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Sociedade tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

O plano de pensão e aposentadoria concedido aos empregados da Sociedade está descrito na Nota 29.

2.14. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

2.15. Transações com partes relacionadas

As transações de venda de minério de bauxita são regidas por contratos de longo prazo, que estabelecem condições de mercado, que são equivalentes as transações com os acionistas, e tem prazo médio de pagamento de 30 dias.

Em 31 de dezembro de 2021, as vendas com partes relacionadas representaram 100% (100% em 31 de dezembro de 2020).

2.16. Reconhecimento de receitas

A receita de contratos com clientes é apresentada líquida dos impostos. Os impostos sobre as receitas de contratos com clientes são reconhecidos quando as vendas são faturadas.

As quantidades vendidas para cada uma das partes relacionadas, mencionada na nota explicativa 21.a, são confirmadas anualmente e podem apresentar pequenas variações. Os preços praticados, em dólares norte-americanos, são calculados segundo fórmulas do preço base da bauxita, qualidade técnica da bauxita e outras especificidades estabelecidas em contrato com os acionistas, e atualizadas trimestralmente pela LME (*London Metal Exchange*). Contas a receber decorrente da venda de minério de bauxita têm prazo médio de vencimento de 30 dias.

Caso o acionista adquirente não realize a compra da quantidade mínima de bauxita definida em contrato, a Sociedade poderá oferecer a referida quantidade a terceiros pelo preço definido entre as partes, desde que não seja inferior a 90% do preço definido em contrato. Nesse caso, a Sociedade será reembolsada da diferença de preço incorrido na transação. Qualquer tonelage não retirada pelo acionista e que a Sociedade não se disponha a vender ou não possa vender, conforme previsto, não será produzida e o acionista deverá pagar à Sociedade, com relação a essa tonelage não retirada, preço igual à soma do preço base e o reajuste de preço vigente na ocasião e, caso haja qualquer redução de custo resultante da não produção da tonelage não retirada, a Sociedade fará ao acionista um reembolso no montante que for estabelecido pela Sociedade, a seu exclusivo critério, correspondente a tal redução de custo.

De acordo com o CPC 47 - Receitas de contrato com clientes, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrente de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflita a

contrapartida que a Sociedade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços para um cliente. Os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável, é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade e os riscos e os benefícios dos produtos foram integralmente transferidos ao comprador.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente um bem (ou grupo de bens) que seja distinto. Considera-se também obrigação de performance uma série de bens distintos que sejam praticamente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

A receita é reconhecida no momento em que as obrigações de performance contratuais são atendidas. Parte majoritária das vendas envolvem FOB (*Free-on-Board*), a obrigação de desempenho é atendida quando o produto é entregue ao transportador. Quando ocorre uma incerteza sobre a realização de valor já incluído na receita, o valor incobrável, ou o valor com respeito ao qual a recuperação tenha deixado de ser provável, é reconhecida provisão para ajuste de preço ou perda diretamente como despesa.

2.17. Distribuição de dividendos

É reconhecida como passivo quando os dividendos são aprovados pelos acionistas. O estatuto determina que do lucro líquido do exercício, após os ajustes legais, serão obrigatoriamente distribuídos dividendos de 6% ao ano sobre o lucro líquido do exercício, sobre o valor patrimonial das ações. O montante do resultado excedente ficará à disposição da assembleia geral para distribuir, mediante proposta do Conselho de Administração.

2.18. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - "Demonstração do valor adicionado", as quais estão sendo apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras como informações suplementares.

2.19. Instrumentos financeiros**a) Reconhecimento e mensuração inicial**

Contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro são inicialmente mensurados ao valor justo. Itens mensurados ao custo amortizado são acrescidos dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado ao custo amortizado.

b) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro pode ser classificado como: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Sociedade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: